INDICAÇÃO Nº. 257/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **a disponibilização de informação sobre os medicamentos que são distribuídos gratuitamente à população pela Farmácia Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de sua importância para a população Riostrense, o objetivo é disseminar as informações para que a população mais carente possa acessar os remédios gratuitamente, quando for o caso.

É importante ressaltar que a obrigação imposta por esta indicação é extremamente simples, não implicando grandes ônus financeiros ao município. Pelo contrário, somente trará benefícios à população na medida em que a divulgação da relação de medicamentos prestará um serviço de grande relevância.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras-RJ, 12 de março de 2023.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor